

1.0

Folha 41

ATA Nº 234

-----No dia trinta de julho de dois mil e vinte e cinco, pelas doze horas, no edifício da Câmara Municipal de Viseu e na sala destinada ao efeito, reuniu o Conselho de Administração da VISEU NOVO – SRU, S.A., com a presença de **Fernando de Carvalho Ruas**, com morada profissional na Praça da República em Viseu, como Presidente do Conselho de Administração, **Jorge Anselmo Martins**, com morada profissional na Rua da Paz nº 52, 1º andar, edifício do Banco de Portugal, em Viseu, como Vogal e Administrador Executivo. -----

A Vogal **Mara Lisa Martins Almeida**, com morada profissional na Praça da República em Viseu, não esteve presente por motivos profissionais. -----

A Reunião tinha a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. **APROVAÇÃO DA ATA Nº 233 – 17 DE JULHO DE 2025** -----
2. **EMPREITADA REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO 219 DA RUA DIREITA – VISEU**-----
- 2.1 **REVOGAR A DECISÃO DE NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO- RATIFICAR DECISÃO** -----
3. **REABILITAÇÃO DE 1 FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE CRUZEIRO EM BODIOSA (VISEU) PARA HABITAÇÃO**-----
- 3.1 **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DE QUALIDADE, COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA, COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL RELATIVO À EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE CRUZEIRO INF.516.SRU/2025** -----
- 3.1.1 **APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO** -----
- 3.1.2 **APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR;** -----
- 3.1.3 **APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA;** -----
- 3.1.4 **APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO;** -----
- 3.1.5 **APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO;** -----
- 3.1.6 **APROVAÇÃO DA ESCOLHA DA ENTIDADE A CONVIDAR** -----
- 3.1.7 **APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNADAMENTE O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS;** -----
4. **EMPREITADA PARA A REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA RUA SILVA GAIO Nº45-53, VISEU** -----
- 4.1 **APROVAÇÃO DO DPSS E INICIO DOS TRABALHOS DE EMPREITADA - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO**



Folha 42

**5. REABILITAÇÃO DE 1 FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE SILVARES DE CÔTA (VISEU)
PARA HABITAÇÃO-----**

**5.1 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DE QUALIDADE, COORDENAÇÃO DE
SEGURANÇA EM OBRA, COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL RELATIVO À EMPREITADA DE
REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE SILVARES DE CÔTA, VISEU INF 517.SRU/2025 -----**

5.1.1 APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

**5.1.2 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE
CONTRATAR; -----**

**5.1.3 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E DA DECISÃO DE
AUTORIZAÇÃO DE DESPESA; -----**

5.1.4 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO; -----

5.1.5 APROVAÇÃO DA DECISÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO;-----

5.1.6 APROVAÇÃO DA DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO;-----

5.1.7 APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS;-----

5.1.8 APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO;-----

5.1.9 APROVAÇÃO DA ESCOLHA DAS ENTIDADES A CONVIDAR -----

**5.1.10 APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNADAMENTE O CONVITE E O CADERNO
DE ENCARGOS;-----**

6. EMPREITADA PARA A REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO NA RUA DIREITA 83-89, VISEU -----

6.1 APROVAÇÃO DO DPSS E INICIO DOS TRABALHOS DE EMPREITADA -----

**6.2 TRABALHOS DE ARQUEOLOGIA E ACOMPANHAMENTO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO
EDIFÍCIO NA RUA DIREITA 83-89, VISEU -----**

6.2.1 APROVAÇÃO DO AUTO DE SUSPENÇÃO – RATIFICAR DECISÃO -----

Quanto ao ponto um -----

APROVAÇÃO DA ATA Nº 233 –17 DE JULHO DE 2025-----

O senhor Administrador Executivo apresentou a ata nº 233 e disse que, depois de lida, a mesma deveria ser aprovada e assinada. -----

Depois de lida, a ata 233 foi aprovada e assinada por todos os membros presentes na reunião. -----

1.0


Folha 43

Quanto ao ponto dois -----

EMPREITADA REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO 219 DA RUA DIREITA – VISEU -----

dois ponto um -----

REVOGAR A DECISÃO DE NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO- RATIFICAR DECISÃO -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para propor que, face à ausência do técnico Lúcio Serpa, que havia sido nomeado como Gestor do Contrato, o Conselho de Administração tomasse a decisão de revogar a sua nomeação, nomeando a Arq Ana Margarida como nova Gestora de Contato. -----

Foi decidido, por unanimidade, revogar a decisão de nomeação, como Gestor do Contrato, do técnico Lúcio Serpa e nomear, como Gestora do Contrato, a Arqª Ana Margarida Carvalho. -----

Quanto ao Ponto três -----

**REABILITAÇÃO DE 1 FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE CRUZEIRO EM BODIOSA (VISEU)
PARA HABITAÇÃO -----**

Três ponto um -----

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DE QUALIDADE, COORDENAÇÃO DE
SEGURANÇA EM OBRA, COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL RELATIVO À EMPREITADA DE
REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE CRUZEIRO INF.516.SRU/2025-----**

Três ponto um ponto um -----

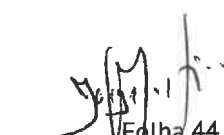
APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 516.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a abertura do procedimento para a contratação da prestação Serviços de Fiscalização, Gestão de Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra, Coordenação de Gestão Ambiental, no âmbito da empreitada de reabilitação da Escola Básica de Cruzeiro/Bodiosa Viseu. -----

Três ponto um ponto dois-----

**APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE
CONTRATAR; -----**

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 516.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a necessidade aquisitiva e de contratar. -----



Folha 44

Três ponto um ponto três -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA; -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 516.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a fundamentação e o preço base, no valor de 17 400€. -----

O senhor Administrador Executivo informou que, tendo em conta a decisão de contratar, é necessário aprovar a autorização de despesa. -----

Foi decidido, por unanimidade, aprovar o preço base e autorizar a despesa. -----

Três ponto um ponto quatro -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO;-----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar que, em face da informação técnica 516.SRU/2025, se mostra necessário deliberar sobre a escolha do procedimento a adotar. -----

Foi decidido, por unanimidade, que o procedimento seja por Ajuste Direto. -----

Três ponto um ponto cinco -----

APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO; -----

Por proposta do senhor Administrador Executivo, foi deliberado, por unanimidade, nomear Gestor do Contrato o senhor Arqº Olivier Marques. -----

Três ponto um ponto seis -----

APROVAÇÃO DA ESCOLHA DA ENTIDADE A CONVIDAR -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para, em face da informação técnica 516.SRU/2025, informar que a entidade a convidar seria as mencionada no ponto 9 da informação 516.SRU/2025, uma vez que se trata de empresa profissionalmente adequada ao desenvolvimento dos trabalhos pretendidos, sendo que a Viseu Novo não dispõe de recursos humanos para a execução do trabalho, face à especificidade do mesmo. -----

Foi decidido, por unanimidade, convidar as entidades mencionadas informação técnica 516.SRU/2025. -----

Três ponto um ponto sete -----

APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNADAMENTE O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS;-----



Folha 45

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para dizer da necessidade de, depois de analisadas, serem aprovadas as peças do procedimento. -----

Depois de analisadas, foram aprovadas, por unanimidade, as peças do procedimento. -----

Quanto ao ponto quatro -----

EMPREITADA PARA A REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO DA RUA SILVA GAIO Nº45-53, VISEU

Quatro ponto um -----

APROVAÇÃO DO DPSS E INICIO DOS TRABALHOS DE EMPREITADA - RATIFICAÇÃO DA DECISÃO -----

O senhor Administrador Executivo, informou que, por proposta do coordenador de segurança em obra, e por uma questão de dar celeridade ao processo, aprovou o DPSS, pelo que propôs que, depois de analisado o documento, a sua decisão fosse ratificada. -----

Foi decidido, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

Quanto ao ponto cinco -----

REABILITAÇÃO DE 1 FOGO EM EDIFÍCIO DA ESCOLA DO 1º C.E.B. DE SILVARES DE CÔTA (VISEU) PARA HABITAÇÃO-----

cinco ponto um -----

6.3 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DE QUALIDADE, COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA, COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL RELATIVO À EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE SILVARES DE CÔTA, VISEU INF 517.SRU/2025 -----

cinco ponto um ponto um -----

APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 517.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a abertura do procedimento para a contratação da Serviços de Fiscalização, Gestão de Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra, Coordenação de Gestão Ambiental, no âmbito da empreitada de reabilitação da Escola Básica de Silvares de Côtã Viseu.

cinco ponto um ponto dois -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR; -----

1.0

Folha 46

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 517.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a necessidade aquisitiva e de contratar. -----

cinco ponto um ponto três -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA; -----

Foi deliberado, por unanimidade, em face da informação técnica 517.SRU/2025, tomar a decisão de aprovar a fundamentação e o preço base, no valor de 17 100€. -----

O senhor Administrador Executivo informou que, tendo em conta a decisão de contratar, é necessário aprovar a autorização de despesa. -----

Foi decidido, por unanimidade, aprovar o preço base e autorizar a despesa. -----

cinco ponto um ponto quatro -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO;-----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar que, em face da informação técnica 517.SRU/2025, se mostra necessário deliberar sobre a escolha do procedimento a adotar. -----

Foi decidido, por unanimidade, que o procedimento seja por Ajuste Direto.-----

cinco ponto um ponto cinco -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO;-----

Tendo em conta a informação técnica 517.SRU/2025, o senhor Administrador Executivo disse da necessidade de se aprovar o critério de adjudicação e o critério de desempate. -----

Foi aprovado, por unanimidade, que o critério de adjudicação seja por monofator, tendo o preço como único aspeto.

Foi, ainda, aprovado, por unanimidade, que o critério de desempate seja por sorteio. -----

cinco ponto um ponto seis -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO;-----

Tendo em conta a informação técnica 517.SRU/2025, foi decidido, por unanimidade, que não deveria ser prestada caução. -----

cinco ponto um ponto sete -----

1.0.

Folha 47

APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS;

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para informar da necessidade de ser nomeado o júri do concurso.

Foi deliberado, por unanimidade, nomear o seguinte júri: -----

Presidente: Margarida Carvalho -----

Vogal efetivo: Francisca Carvalho-----

Vogal efetivo: Liliana Lemos -----

Suplente: Paula Cunha -----

Suplente: Carlos Gaspar -----

cinco ponto um ponto oito -----

APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO;-----

Por proposta do senhor Administrador Executivo, foi deliberado, por unanimidade, nomear Gestora do Contrato a senhora Arquiteta Francisca Cardoso -----

cinco ponto um ponto nove -----

APROVAÇÃO DA ESCOLHA DAS ENTIDADES A CONVIDAR -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para, em face da informação técnica 517.SRU/2025, informar que a entidade a convidar seria as mencionada no ponto 9 da informação 517.SRU/2025, uma vez que se tratam de empresas profissionalmente adequadas ao desenvolvimento dos trabalhos pretendidos, sendo que a Viseu Novo não dispõe de recursos humanos para a execução do trabalho, face à especificidade do mesmo. -----

Foi decidido, por unanimidade, convidar as entidades mencionadas informação técnica 517.SRU/2025. -----

cinco ponto um ponto dez -----

APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO, DESIGNADAMENTE O CONVITE E O CADERNO DE ENCARGOS;-----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para dizer da necessidade de, depois de analisadas, serem aprovadas as peças do procedimento. -----

Depois de analisadas, foram aprovadas, por unanimidade, as peças do procedimento. -----

Quanto ao ponto seis -----

EMPREITADA PARA A REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO NA RUA DIREITA 83-89, VISEU -----

seis ponto um -----

APROVAÇÃO DO DPSS E INICIO DOS TRABALHOS DE EMPREITADA -----

O senhor Administrador Executivo, informou que, por proposta do coordenador de segurança em obra, e por uma questão de dar celeridade ao processo, aprovou o DPSS, pelo que propôs que, depois de analisado o documento, a sua decisão fosse ratificada. -----

Foi decidido, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

seis ponto dois -----

TRABALHOS DE ARQUEOLOGIA E ACOMPANHAMENTO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO NA RUA DIREITA 83-89, VISEU -----

seis ponto dois ponto um -----

APROVAÇÃO DO AUTO DE SUSPENÇÃO – RATIFICAR DECISÃO -----

O senhor Administrador Executivo tomou a palavra para explicar que, em face do desfasamento temporal entre a Prestação de Serviços e o início da empreitada, tratando-se a 4ª fase da execução dos trabalhos que se refere ao acompanhamento arqueológico da empreitada, se mostrou necessário proceder à suspensão total da execução do contrato de Prestação de Serviços de arqueologia até que os trabalhos da empreitada se iniciem, pelo que, de forma a parar a contagem do prazo, tomou a decisão de suspender os trabalhos e disso dar conhecimento ao Prestador de Serviços, pelo que solicitou que a sua decisão fosse ratificada. -----

Foi deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão do senhor Administrador Executivo. -----

Quanto ao ponto sete -----

PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO -----

O Administrador Executivo, Dr. Jorge Martins, propôs que a próxima reunião do Conselho de Administração se realize, ainda no mês de agosto de 2025, em dia e hora a agendar oportunamente. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente do Conselho de Administração, Dr. Fernando Ruas, deu por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata. -----

Os Administradores,

